

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
02922433	Jose Roberto Santos Bothrel	5º	11/12/2010	09/11/2010	10/11/2010
02922433	Jose Roberto Santos Bothrel	6º	21/12/2016	08/11/2015	09/11/2015
02924157	Jose Antonio Dias	5º	11/07/2017	26/11/2015	28/11/2015
09142225	Ricardo Magno Queiroz Silva	2º	03/09/2019	29/10/1995	01/11/1995
03831922	Fatima Regina De Moraes Coelho	6º	07/06/2016	16/05/2016	15/05/2016
03657632	Rosângela Aparecida Vieira	1º	09/06/2018	10/03/2001	25/01/2001
03657632	Rosângela Aparecida Vieira	2º	09/06/2018	09/03/2006	24/01/2006
03657632	Rosângela Aparecida Vieira	3º	09/06/2018	08/03/2011	23/01/2011
03657632	Rosângela Aparecida Vieira	4º	09/06/2018	23/03/2016	08/02/2016

RETIFICA os atos de concessão de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es), em conformidade com documento SEI:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:	SEI
03491545	Lina Marcia Soares Da Silva	AUGAS-IV-G	1º	09/09/2016	10/11/1995	15/09/1997	22437456
03491545	Lina Marcia Soares Da Silva	AUGAS-IV-G	2º	05/12/2001	08/11/2000	13/07/2001	22437456
03488707	Ivanete Ferreira de Andrade Rocha	AUGAS-IV-E	2º	27/09/2017	12/12/2003	24/03/2005	22430777
03488707	Ivanete Ferreira de Andrade Rocha	AUGAS-IV-E	3º	27/09/2017	10/12/2008	23/03/2010	22430777
03488707	Ivanete Ferreira de Andrade Rocha	AUGAS-IV-E	4º	27/09/2017	04/11/2015	01/09/2017	22430777

RETIFICA os atos de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
02923514	Deusdedit Eulampio De Moraes	26/09/2006	1m vig. 02/10/2006 ref.3ºQQ	1m vig. 02/10/2006 ref.4ºQQ

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
03852092	Maria do Rosário Carneiro Del Duca	TAS-V-D	6º	29/11/2018
12049276	Elaine De Fatima Silva Gomes	TGS-II-B	2º	03/08/2018

FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO

CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
02784981	Maurilio Da Silva	MAGAS-V-B	7º	18/11/2020
02922433	Jose Roberto Santos Bothrel	EPGS-V-C	7º	07/11/2020
02924157	Jose Antonio Dias	MAGAS-IV-B	6º	26/11/2020
02925303 adm I	Carlos Alberto Ribeiro Neves	MAGAS-V-B	7º	27/11/2020
03491545	Lina Marcia Soares Da Silva	AUGAS-IV-G	6º	04/11/2020
03502788	Luiz LUSTOSA RUBIÃO	MAGAS-III-B	4º	18/11/2020
03533395	Gil Patrus Mundim Pena	MAGAS-V-B	5º	09/11/2020
03655545	Analice Fonseca Braga	AAS-III-G	5º	22/11/2020
03660594	Luciene Batista Figueiredo	AUGAS-IV-H	4º	24/11/2020
03776275	Moises Picheli	AUGAS-I-J	6º	24/11/2020
03819174	Amélia Moreira Campos Silva	TGS-IV-G	7º	15/11/2020
03845542	Carlos Roberto Ribeiro	TAS-IV-F	7º	18/11/2020
09140849	Irineu Raimundo Jose E. de Almeida	TGS-IV-G	7º	24/11/2020
09141763	Artur Araujo De Alcântara	AUGAS-II-J	7º	05/11/2020
09142225	Ricardo Magno Queiroz Silva	TAS-V-E	7º	16/11/2020
09183492	Solange Azevedo Cicarelli	AAS-III-H	6º	30/10/2020

FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do Artigo 1º, § 1º, inciso I, do Decreto 44.391, de 03/10/2006, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Saldo
02884641 adm I	Eduardo Sanchez	4m e 20 dias
02903763 adm I	Álvaro Magalhães Dantas	3m e 27 dias
02903854	Luiz Carlos de Oliveira Braga	1m e 18 dias
02923514	Deusdedit Eulampio de Moraes	5m e 22 dias
03501889	Regina Celia Pereira Loiola	26 dias
03582202	João Paulo de Oliveira Neves	1m e 24 dias
03733763	Maria Elizabete Araujo	3dias
03798741	Paulo Roberto de Oliveira	3m
03830635	Maria Helena O de Mendonca	3m
03834041	Adalberto Abdo Martins	9m
03841400	Maria Christina Peres Amaral	5m
03843059	Erli Hosana Alves Lira	2m
03844016	Vania Aparecida de Souza Borges	1m
09132101	Maria Eliza Pereira dos Santos	2m
09138280	Ciro Tavares Simões Filho	6m
09140047	Aroldo Penido de Andrade	9m
09148990	Maria Aparecida de Oliveira Esteves	7m
09174848	Carla Conceição Pontes Araujo	3m
09196189 adm II	Silvana Werner Ferreira Fraga	4m

14 1428390 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Jordana Costa Lima

PORTARIA CONJUNTA ESP-MG - DEER/MG Nº 01/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 .

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1540006 e unidade orçamentária 1541, para operacionalização do TDCO 01/2020. A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG e o Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados no Anexo Único para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG, na Unidade Executora 1540006 e Unidade Orçamentária 1541, para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários TDCO 01/2020, publicado em 13 de novembro de 2020, firmado entre a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais DEER/MG, responsabilizando-se o Departamento pela imediata comunicação à ESP do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jordana Costa Lima
Diretora-Geral
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Fabrizio Torres Sampaio
Diretor-Geral
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO
(A que se refere o art. 1º desta Portaria Conjunta)

Competência	Nome do Servidor	MASP	CPF
Ordenar de despesa	HÉLIO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	1473910-6	370.902.326-20
Ordenar de despesa	ADRIANO SYDNEY MENEZES	0355093-6	229.995.906-87
Ordenar de despesa	MATEUS VENUTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA	1378482-2	051.465.396-50
Ordenar de despesa	FIORAVANTE VENDRAMINI	1018635-1	212.138.016-72
Ordenar de despesa	ERBÂNIO PINTO DA SILVA	1274292-0	155.475.406-25
Responsável Técnico	AILTON SANTOS OLIVEIRA	D401657	537.098.706-82
Responsável Técnico	DAVIDSON FERNANDO DIAS DOS SANTOS	M1388276	625.793.986-00

14 1428354 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccharetti Vitor

ORDEM DE SERVIÇO FHEMIG/CSSI Nº 26/2020

O Diretor da CASA DE SAÚDE SANTA IZABEL, Unidade Assistencial integrada à Rede de Hospitais da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PRESIDENCIAL/FHEMIG nº 1670 de 21 de fevereiro de 2020 e considerando o disposto no artigo 218 da Lei 869/52, de 05/07/52; RESOLVE:

Art. 1º-Constituir comissão permanente para atuar nos procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Casa de Saúde Santa Izabel.

Art. 2º-Designar os servidores elencados no quadro a seguir para compor a comissão citada no artigo 1º:

NOME	MASP	CARGO	ESCOLARIDADE		ESTAVEL	
			Médio	Superior	Sim	Não
César Fabricio Terra de Deus	10862266	MED		x	x	
Daniela Braighi	13157466	AGAS		x	x	
Márcio Lúcio Barbosa	12086807	TOS		x	x	
Natalia Vasconcelos de Oliveira	13011077	AGAS		x	x	
Ricardo Soares de Andrade	12955993	AGAS		x	x	
Alisson da Costa Silva	12955753	AGAS		x	x	
Maira Alves Rocha	12695599	AGAS		x	x	
Erica Fernandes Ferreira	14539225	TOS	x		x	
Mônica da Silva Ferreira	14549331	TOS		x	x	
Aline Daiene Goularth Branco	13670476	TOS		x	x	
Cristina Abreu Rodrigues	10896249	TOS	x		x	
Marco Antônio Coutinho da Mata	10386043	TOS	x		x	
Viviane Cristina de Melo Silva	13919717	TOS		x	x	

Art. 3º- Os servidores designados no artigo 2º continuarão todos em suas lotações de origem, estando subordinados tecnicamente ao NUCAD/FHEMIG.

Art. 4º- Os servidores designados no artigo 2º integrarão a referida comissão permanente por um período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo facultado ao Gerente do NUCAD/FHEMIG a recondução total ou parcial, e substituição, a qualquer tempo, de seus membros, mediante solicitação fundamentada do diretor da unidade.

Art. 5º- Os servidores designados no artigo 2º desempenharão suas atividades em estrita observância às orientações técnicas emanadas pela Controladoria Geral do Estado por meio do NUCAD/FHEMIG no que tange à matéria correicional.

Art. 6º- Os servidores designados no artigo 2º, quando estiverem atuando em procedimentos administrativos disciplinares, exercerão suas atividades com imparcialidade, autonomia, moralidade e eficiência, e responderão por eventuais irregularidades praticadas durante a condução dos trabalhos.

Art. 7º- Os servidores designados no artigo 2º deverão identificar previamente e por escrito o diretor da unidade acerca dos períodos de férias agendadas e dos afastamentos ao trabalho que impossibilitem o andamento dos trabalhos dentro dos prazos legais.

Art. 8º- Responderão administrativamente os membros de comissão sindicante ou processante que deixarem de dar andamento ao respectivo procedimento administrativo disciplinar sem justo motivo.

Art. 9º- A comissão processante ou sindicante deverá identificar formalmente o NUCAD/FHEMIG e o diretor da unidade quando houver sobreposição do procedimento.

Art. 10º- Durante a realização de atividades em comissão processante ou sindicante, o servidor deverá ser liberado de suas atividades no setor onde esteja lotado, mediante comunicado por escrito direcionado à sua chefia imediata, a qual deverá cuidar para que não haja prejuízo para o funcionamento do setor ou departamento.

Parágrafo único- A liberação constante neste artigo se destina apenas para garantir a realização e o andamento dos procedimentos disciplinares dos quais o servidor seja membro, abrangendo apenas os períodos necessários a realização de atos específicos em cada procedimento, não importando em liberação exclusiva durante o prazo em que durar a sindicância ou processo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fabrizio Giarola Oliveira
Diretor Hospitalar / CSSI

14 1428400 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1713/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
GUANHAES	SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO	SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO	253316	EE ALTAIR ANDRADE GUIMARAES	SE-V	565661-6	SISLEY SANTANA MONTEIRO	PEB	3	A CONTAR DE 03/02/2020
JANUARIA	JANUARIA	BREJO DO AMPARO	62529	EE NARCIZA DAS CHAGAS SANTOS PACHECO	SE-VI	1325769-6	HERBERT SILVA MESQUITA	ATB	2	A CONTAR DE 11/07/2020
SETE LAGOAS	CORDISBURGO	CORDISBURGO	140554	EE MESTRE CANDINHO	SE-V	362584-5	UILTON JOSE GONCALVES TORRES	ASE	1	A CONTAR DE 14/09/2020

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1714/2020

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
GUANHAES	SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO	SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO	253316	EE ALTAIR ANDRADE GUIMARAES	SE-V	1096157-1	ROMUALDA STELA ALVES CORDEIRO	PEB	4
JANUARIA	JANUARIA	BREJO DO AMPARO	62529	EE NARCIZA DAS CHAGAS SANTOS PACHECO	SE-VI	1321898-7	PEDRO LIMA ABRAS	ATB	1
PONTE NOVA	AMPARO DO SERRA	AMPARO DO SERRA	128279	EE ALFREDO DO CARMO	SE-V	1368839-5	MARIA JOSE DE SOUZA PAOLI MENDES	ATB	3
SETE LAGOAS	CORDISBURGO	CORDISBURGO	140554	EE MESTRE CANDINHO	SE-V	1358081-6	RONISE MARIA VALGAS VIEIRA	ATB	1

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

14 1428113 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202012150032070118.